CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento
Em 19 de agosto de 2015
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
19 AGO. 2015
PROTOCOLO Nº 323/2015

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui no âmbito da Câmara Jovem a distinção honorifica denominada "Diploma de Incentivo à Cidadania" e dá outras correlatas providências.

Art.1° - Fica instituído o Diploma de Incentivo à Cidadania, a ser conferido às pessoas que tenham participado, direta ou indiretamente, do engrandecimento educacional, social e religioso, contribuindo para formação da cidadania e nos aspectos políticos da juventude estudantil, possibilitando e incentivando as atribuições da Câmara Jovem.

Art.2°- Os homenageados serão indicados pelos Vereadores Jovens de acordo com a data estipulada pela Comissão Especial que acompanha os trabalhos da Câmara Jovem.

Art.3°- A Comissão Especial solicitará autorização prévia ao Presidente da Câmara para confecção dos Diplomas de Incentivo à Cidadania, que somente poderá negar mediante a indisponibilidade financeira.

Art.4° - As honrarias serão confeccionadas nos mesmos moldes que as outras honrarias instituídas no Poder Legislativo nas festividades comemorativas.

Art.5°- As honrarias serão entregues pelos Vereadores Jovens aos agraciados em Sessão Solene no ato de encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal Jovem.

Art.6°- Na mesma sessão de entrega das Honrarias pelos Vereadores Jovens, o Presidente da Câmara fará a entrega do Certificado de conclusão do mandato dos Vereadores Jovens.

Art.7°- As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vassouras.

Art.8° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Jovem vem sendo um projeto de grande alcance social, promovendo a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, aproximando e levando conhecimento a classe estudantil e corpo docente, gerando oportunidade na condição de Vereadores Jovens apresentarem ideias, debaterem importantes questões municipais. Nada mais justo que os Vereadores Jovens façam suas homenagens a todos que participam direta ou indiretamente dessa importante realização do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 24/08/2015
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Sala das Sessões,

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente

Sandro Alex de Medeiros Motta

Vice Presidente

Rodrigo Rodrigues da Fonseca

1° Secretario

Leonardo Miranda Guimarães

2° Secretario

Fabiola Freitas Assed

Grace de Medeiros

Geraldo da Silva

Jorge Luiz de Oliveira

Pedro Paulo Simplicio Gomes

Siléa Coelho da Costa

Sergio Murilo de Oliveira

Rosi Farias

Waldemir Sant'Ana Guimarães

Vereadores